



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 318/2017.

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ, DENTRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de Implantação da Farmácia Cidadã, dentro da Unidade de Pronto Atendimento, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma necessidade a farmácia dentro dessa Unidade devido a quantidade de usuários que são atendidos;

Considerando que só levará o remédio para casa quem passar em consulta na clínica médica da UPA, ou seja não adianta ter uma receita de outra Unidade de Saúde para retirar na farmácia 24 horas da UPA;

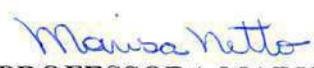
Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para quem é atendido na Unidade e necessitam dos medicamentos;

Considerando que muitos usuários são atendidos fora do horário de funcionamentos das farmácias cidadãs já existentes;

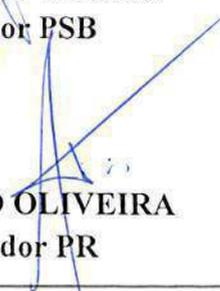
Considerando ser uma reivindicação dos usuários que sofrem por não conseguir medicamento em horário diferenciado, principalmente os idosos e crianças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2017.


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB